



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1758937/2023
INTERESSADO	Gerência Administrativa Financeira
ASSUNTO	Aprova a relação de bens a serem doados na forma da IN 30/2017 do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1639/2023	

Aprova relação de bens inservíveis do CAU/RS para doação e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na Sala de Eventos do Germânicas Blumen Hotel (Rua Antônio Araújo, 233 – Passo Fundo/RS) no dia 26 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o art. 3º da Instrução Normativa nº 30 do CAU/RS dispõe que os bens sujeitos à alienação serão os assim declarados pela Comissão de Organização e Administração do RS (COA/RS), de acordo com o artigo 96, IV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que o art. 20 da Instrução Normativa nº 30 do CAU/RS dispõe que as desincorporações poderão ser efetuadas mediante cessão ou doação, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, em favor de outro órgão ou entidade da Administração direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para empresas públicas, sociedade de economia mista e instituições filantrópicas reconhecidas de utilizada pública pelo Governo Federal, observando-se o fim e o uso de interesse social;

Considerando que os custos administrativos e operacionais que ensejariam a realização de um leilão não são vantajosos frente à possibilidade de doação desses bens;

Considerando que o tempo para a realização de leilão poderia prolongar desnecessariamente o desfazimento destes bens;

Considerando que a doação para fins de interesse social é permitida pelo art. 8º do Decreto nº 9.373/2018;

Considerando que estes bens ocupam espaço considerável no almoxarifado do CAU/RS, o que prejudica o adequado armazenamento dos itens de uso frequente;

Considerando que foram adquiridos novos aparelhos de ar-condicionado para a sala de servidores da T.I.C (Processo Administrativo nº 445/2022) e para o escritório regional do CAU/RS em Santa Maria (Processo Administrativo nº 03/2023);



Considerando a classificação dos bens como ociosos por não estarem sendo aproveitados pelo CAU/RS nas suas atividades de rotina e como antieconômicos devido ao desgaste por uso prolongado;

Considerando a Deliberação Nº 08/2023 – COA-CAU/RS que aprovou a relação de bens a serem doados pelo CAU/RS, conforme relação anexa a esta deliberação, na forma da IN 30/2017 do CAU/RS.

DELIBEROU por:

1. Aprovar a relação de bens a serem doados pelo CAU/RS, conforme relação anexa a esta deliberação, na forma da IN 30/2017 do CAU/RS;
2. Dar prosseguimento aos atos administrativos necessários para a realização do desfazimento de bens;
3. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa Financeira, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões, Juan José Mascaró, Lucas Bernardes Volpato, Pedro Xavier De Araújo e Rafael Artico; e 06 (seis) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Karina Franzoloso Guidolin, Leticia Kauer e Magali Mingotti e dos conselheiros Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 26 de maio de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1639/2023 - Protocolo SICCAU nº 1758937/2023**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
2. Aline Pedroso da Croce				X
3. Evelise Jaime de Menezes	X			
4. Fábio Müller	X			
5. Fausto Henrique Steffen	X			
6. Gislaine Vargas Saibro	X			
7. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
8. José Daniel Craidy Simões	X			
9. Juan José Mascaró	X			
10. Karina Franzoloso Guidolin				X
11. Leticia Kauer				X
12. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
13. Lucas Bernardes Volpatto	X			
14. Magali Mingotti				X
15. Orildes Tres	X			
16. Pedro Xavier De Araújo	X			
17. Rafael Artico	X			
18. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
19. Rodrigo Spinelli				X
20. Silvia Monteiro Barakat	X			
TOTAL DE VOTOS	14			06

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 144****Data:** 26/05/2023**Matéria em votação:** DPO-RS 1639/2023 – Protocolo SICCAU nº 1758937/2023**Resultado da votação:** Favoráveis (16) Ausências (04) Abstenções Total (20)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

**LISTA DE BENS INSERVÍVEIS**

Item	Patrimônio	Descrição	Classificação
	670	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	Irrecuperável
	672	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	Irrecuperável
	486	Evaporadora LG Smile 24.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	536	Condensadora 24.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	488	Evaporadora LG Smile 12.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	538	Condensadora 12.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	487	Evaporadora LG Smile 12.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Santa Maria)	Ocioso
	537	Condensadora 12.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Santa Maria)	Ocioso
	492	Evaporadora LG Smile 9.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Santa Maria)	Ocioso
		Condensadora 9.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Santa Maria)	Ocioso
	1795	Veículo Aéreo não-tripulado Drone Dji Phantom 4 com maleta para transporte e hélices extra	Ocioso e antieconômico
	1796	Veículo Aéreo não-tripulado Drone Dji Phantom 4 com maleta para transporte e hélices extra	Ocioso e antieconômico
	1797	Veículo Aéreo não-tripulado Drone Dji Phantom 4 com maleta para transporte e hélices extra	Ocioso e antieconômico
	1738	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1739	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1740	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1741	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1742	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1743	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1744	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1745	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1746	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	N/A	Capacete para ciclista (8)	Ocioso
	N/A	Carregador de bateria de bicicleta elétrica (9)	Ocioso
	N/A	Bomba pneumática (bicicletas elétricas)	Ocioso
	N/A	Kit de ferramentas para manutenção das bicicletas (9)	Ocioso



	N/A	Dispenser para sabonete	Irrecuperável
	N/A	Mapa do Rio Grande do Sul (3)	Ocioso
	N/A	Pedra de mármore com lavatório	Ocioso
	N/A	Pedra de mármore	Irrecuperável
	N/A	Cuba inox para pia	Ocioso
	N/A	Coluna para lavatório	Ocioso
	N/A	Lavatório	Ocioso
	N/A	Caixa d'água	Ocioso
	N/A	Vaso Sanitário	Ocioso
	N/A	Quadro branco com cavalete de madeira	Ocioso
	N/A	Divisória para estação de trabalho	Ocioso
	N/A	Estrutura metálica de corrimão	Ocioso
	N/A	Cadeira de escritório com apoio/braço	Ocioso
	N/A	Cadeira de escritório sem apoio/braço	Ocioso
	N/A	Vidro (50cm x 50cm)	Ocioso